

Assembleia Legislativa do Est. do AP

Encaminhado p/ Ofício nº

1365/05 - R.

em 15/10/05  
Sanis



**VETADO**

Mensagem nº 0069/05-AL

Parcial  Total

Leitura em 16/10/05

Pl. p. Comissão FJR

Em 16/10/05

Votação em 16/10/07

Mantido  Rejeitado

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**LEGISLANDO COM O POVO**

Autor: DEP. KAKÁ BARBOSA.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0069/05-AL.

Data: 27/10/2005.

Protocolo n.º 1485/05.

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Órgãos Estaduais a manterem em seus quadros de pessoal, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e dá outras providências.

**TRAMITAÇÃO**

Leitura: 01/11/05, 16/10/06

Outras Leitura:

**COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parcer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral				
COF	Secretário Geral				
CEC	Secretário Geral				
CIE	Secretário Geral				
CDH	Secretário Geral				
CAS	Secretário Geral				
CAM	Secretário Geral				

OBS.:

SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos vinte e sete dias de outubro do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0069/05-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
Assinatura



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GAB. DEPUTADO KAKÁ BARBOSA

Assimilado  
29/10/05  
Assimilado  
Assimilado

PROJETO DE LEI Nº 0069 /05 - AL

*Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Órgãos Estaduais a manterem em seus quadros de pessoal, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e dá outras providencias.*



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

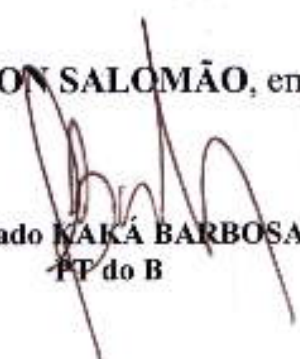
*Art. 1º - Ficam os Órgãos Estaduais da Administração direta e indireta, obrigados a manter em seus quadros de pessoal, profissionais devidamente qualificados como Técnicos de Enfermagem do Trabalho.*

*Parágrafo único – Os Órgãos Estaduais da Administração direta e indireta com mais de 100 (cem) funcionários detentores de cargos de provimento efetivo e comissionado, deverão dispor de 01(um) Técnico de Enfermagem do Trabalho, como forma de garantir a assistência preventiva de saúde aos servidores.*

*Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias.*

*Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Palácio do Deputado NELSON SALOMÃO, em 26 de outubro de 2005

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
PT do B




ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GAB. DEPUTADO KAKÁ BARBOSA



### JUSTIFICATIVA

*Os acidentes de trabalho são ocorrências indesejáveis, que podem ser evitadas e provocam danos à saúde física e mental do trabalhador. Levam à exclusão social, causa sofrimento, morte ou invalidez, levando a aposentadoria precoce, diminuição ou perda de renda com alto custo social. É por isso que o Ministério da Saúde implementou a Política Nacional de Notificação de Acidentes e Doenças do trabalho, onde o SUS precisa ser informado onde e como ocorrem os acidentes e as doenças do trabalho, mas quem possui esta informação é o trabalhador, que deve comunicar no momento do seu atendimento nas unidades de saúde sobre o acidente sofrido ou doenças pela qual foi acometido, o verdadeiro número de agravos relacionados ao trabalho no Brasil ainda é desconhecido e essa realidade inclui nosso Estado do Amapá, justificando que ainda temos carências em profissionais na área de saúde especializada. Desta forma, os **TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**, são profissionais que poderiam estar em todos os órgãos públicos, inserindo notificações de acidentes de trabalho em âmbito estadual, e assim como prevenção desses trabalhadores, pois apresentamos no **ESTADO DO AMAPÁ O CENTRO DE REFERÊNCIAS DO TRABALHADOR**, em fase de implantação no **ESTADO DO AMAPÁ** necessitando desses profissionais para compor as necessidades do serviço acima citado.*

  
Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
PT do B



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI N° 0069/05-AL**

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei n° 0069/05-AL** para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 27 de outubro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 90ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia primeiro de  
novembro de dois mil e cinco.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e cinco, às dez horas e sete minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência da Deputada Francisca Favacho e Vice-presidência do Deputado Paulo José, Secretária dos Deputados Roberto Góes e Jorge Souza, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Nonagésima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a pauta da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0024/05-GEA, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2006; Projeto de Lei nº. 0069/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Órgãos Estaduais a terem em seus quadros de pessoal, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e dá outras providências; Requerimento nº. 0449/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário de Transportes do Estado a construção de uma ponte de madeira sobre o Igarapé das Armas, na Gleba do Matapi; Requerimento nº. 0450/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a conclusão do processo de eletricidade rural das comunidades pertencentes à Gleba do Matapi II, localizada às margens do Rio Amazonas; Requerimento nº. 0451/05-AL, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá a conclusão da rede elétrica, energizada por grupo gerador de 15 KVA, na Comunidade do Guanabara do Araguari, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº. 0452/05-AL, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a reforma da Escola Estadual Guanabara do Araguari, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº. 0453/05-AL, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Centro Comunitário na Comunidade do Guanabara, no Município de Tartarugalzinho; Requerimento nº. 0454/05-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis a realização de sessão solene no dia 30 de novembro de 2005, destinada a comemoração do Dia do Evangélico; Indicação nº. 0306/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos que seja colocada uma lixeira tipo Contêiner, na invasão do Bairro dos Palmares, nas proximidades dos Bairros Brasil Novo e Liberdade; Indicação nº. 0307/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos serviço de terraplenagem no local das Armas, na Gleba do Matapi, na Comunidade Monte Sinai; Indicação nº. 0308/05-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Santana serviço de asfaltamento da 8ª Avenida, no Bairro Provedor; Indicação nº. 0309/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa VO Celular S.A. a instalação de uma torre para celular, no Município de Tartarugalzinho; Indicação nº. 0310/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa



*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten signatures]*

*[Horizontal handwritten signatures]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

VIVO Celular S.A. a instalação de uma torre para celular, no Município de Mazagão; **Indicação n.º 0311/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa VIVO Celular S.A. a instalação de uma torre para celular, no Município de Pracuúba; **Indicação n.º 0312/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa VIVO Celular S.A. a instalação de uma torre para celular, no Município de Cutias do Araguari; **Indicação n.º 0313/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa VIVO Celular S.A. a instalação de uma torre para celular, no Município de Pedra Branca do Amapari; **Indicação n.º 0314/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa VIVO Celular S.A. a instalação de uma torre para celular, no Município de Serra do Navio; **Indicação n.º 0315/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, indicando à Empresa VIVO Celular S.A. a instalação de uma torre para celular, no Município de Amapá; **Moção n.º 0007/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, moção de solidariedade ao senhor Jorge Fonseca Guimarães, servidor efetivo desta Casa de Leis, pelo falecimento de sua esposa a senhora Anita Rodrigues Guimarães; **Ofício n.º 1476-05/BP**, do Gabinete do Deputado Federal Badu Picanço, encaminhando informações referentes às transferências constitucionais para o Estado do Amapá, correspondentes aos meses de agosto e setembro de 2005; **Ofício n.º CT.AP/NRI-1110/233/2005**, da TELEMAR, em resposta à **Indicação n.º 0278/05-AL**; **Ofício n.º CT.AP/NRI-1110/234/2005**, da TELEMAR, em resposta às **Indicações n.º 0279/05-AL a 0282/05-AL**; **Ofício n.º CT.AP/NRI-1110/235/2005**, da TELEMAR, em resposta às **Indicações n.º 0284/05-AL a 0286/05-AL**; **Ofício n.º CT.AP/NRI-1110/236/2005**, da TELEMAR, em resposta à **Indicação n.º 0283/05-AL**. A Presidente deu boas-vindas aos terapeutas ocupacionais presentes nas galerias do plenário e em homenagem a estes profissionais fez a inversão da pauta. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou que fosse convidado para compor à Mesa o Doutor Geovane Maciel, Presidente do Sindicato dos Terapeutas Ocupacionais do Estado do Amapá, o que foi deferido pela Presidente, a qual convidou também a Doutora Simone Alves, terapeuta ocupacional a fazer parte da Mesa dos Trabalhos. Ainda em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues registrou as presenças dos professores da área indígena do Município de Oiapoque, os quais vieram a esta Casa de Leis reivindicarem algumas solicitações. Passando-se à **Ordem do Dia**, a Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados à qual se encontravam ausentes os Deputados Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. A Deputada Francisca Favacho passou a presidência dos trabalhos a seu titular, Deputado Jorge Amanajás. Em seguida, foram apreciadas as seguintes matérias: **Mensagem n.º 0024/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0001/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0122/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José, que opinou pela rejeição ao veto aposto. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Lucas Barreto para fazer verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Kaká Barbosa e Lucas Barreto. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesesseis) Deputados, tendo 16 (dezesesseis) votado por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi rejeitado. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. Foram

Randolfe

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'Luth' and another that looks like 'Ruy Smith'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several illegible signatures and a large signature on the right.



ESTADO DO AMAPÁ  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

apreciados em único bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento nº. 0421/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de um Posto de Saúde na localidade de Santo Antônio do Bailique, Município de Macapá; **Requerimento nº. 0422/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de um Posto de Saúde na localidade de Livramento do Bailique, Município de Macapá; **Requerimento nº. 0436/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário dos Transportes a realização de serviços de terraplenagem e asfaltamento na Rua da Usina, Bairro das Malvinas, no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº. 0437/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário dos Transportes a recuperação da BR-156, no trecho Sul Macapá/Laranjal do Jarí, nas proximidades do Vila Nova - AP; **Requerimento nº. 0438/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a reconstrução da Escola Estadual de Água Branca do Cajari, no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº. 0441/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis à prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Reforma da Constituição/AP estipulado em 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Final, ficando estabelecido o termo final para 04/12/2005; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Eider Pena, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. **Moção nº 0007/05-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, moção de solidariedade ao senhor Jorge Fonseca Guimarães, servidor efetivo desta Casa de Leis, pelo falecimento de sua esposa a senhora Anita Rodrigues Guimarães; a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. Iniciada a **Comunicação de Oradores** os Deputados inscritos declinaram da palavra. No **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** manifestou-se o Deputado Dalto Martins. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e vinte e seis minutos do dia primeiro de novembro de dois mil e cinco.

*Ricardo*

*Luiz*

*[Handwritten signatures of several deputies]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI Nº 0069/05-AL**

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0069/05-AL para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;
- 02-COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - COF;
- 03-COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2005.

\_\_\_\_\_  
Presidente

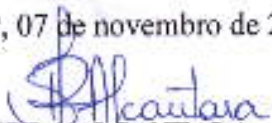


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente **PL. N° 0069/05-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Avoco o presente **PL.** para relatoria desta Presidência.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2005.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente **PL.** ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



**Parecer nº 0130/05-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> PL nº. 0069/05-AL	<b>AUTOR:</b> Deputado KAKA BARBOSA.
<b>EMENTA:</b> DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS A MANTEREM EM SEUS QUADROS DE PESSOAL, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO TRABALHO EDÁ PROVIDÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Deputado Edinho Duarte

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Aprovado em Única Discussão  
Em 29/11/05  
Presidente

**I – HISTÓRICO:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 0069, de autoria do Deputado Kaka Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos estaduais a manterem em seus quadros de pessoal, técnicos de enfermagem do trabalho.

Quanto ao aspecto atinente a esta Comissão, verificamos que a proposta não fere nenhum dispositivo legal ou constitucional, por isso que se encontra embasado no Art. 94 da Constituição Estadual.

**II – VOTO DO RELATOR:**

Por todo o exposto, e por esta o presente Projeto de Lei, revestido das formalidades legais, opino pela sua **APROVAÇÃO**.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado   
Relator



### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

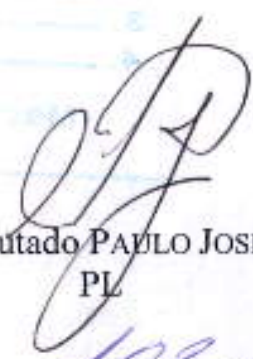
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0069/05-AL.

Macapá, 22 de novembro de 2005.


#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

  
Deputado PAULO JOSÉ  
PL

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

  
Deputado JOEL BANHA  
PT

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSL

Deputado PAULO JOSÉ  
PL

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado JOEL BANHA  
PT



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0083/05-CJR-AL

Macapá-AP,  
22 de novembro de 2005

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0130/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0069/05-AL	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Órgãos Estaduais a manterem em seus quadros de pessoal, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcântara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP  
Recebi a 1 Via  
Macapá, 22.11.05 às 13:20h  
  
José Arcangelo C. Nascimento  
Diretor Legislativo



### Parecer nº 0044/05-COF/AL

PROPOSIÇÃO:  
Projeto de Lei n.º 0069/05-AL

AUTOR:  
Deputado: KAKÁ BARBOSA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS A MANTEREM EM SEUS QUADROS DE PESSOAL, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR:  
Deputada: Francisea Favacho  
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 29/11/05

President

## I – HISTÓRICO

Trata-se, do Projeto de Lei nº 0069/05-AL de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos Estaduais a manterem em seus quadros de pessoal, técnicos de enfermagem.

A presente proposta depende exclusivamente do Chefe do Poder Executivo, uma vez que depende de contratação de pessoal e da realização de concurso público, aumentando o número de servidores e conseqüentemente o valor da folha de pagamento de pessoal do Estado. Entretanto, o projeto de Lei prevê a absorção da mão-de-obra que está sendo qualificada e colocada à disposição do mercado por várias unidades de ensino do ramo da saúde em funcionamento no Estado.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

## II – VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

É o Parecer, S.M.J.

  
Deputada **Francisea Favacho**  
Relatora



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0069/05-AL.

Macapá – AP, 23 de 11 de 2005.

#### VOTOS A FAVOR

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
PRESIDENTE

  
Deputado **LUCAS BARRETO**

  
Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

  
Deputado **RUY SMITH**

#### VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**  
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**



Ofício nº  
0045/05-COF - AL

Macapá-AP,  
24 de novembro de 2005.

**Senhor Secretário,**

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0044/05-COF-AL	Projeto de Lei	0069/05-AL	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS A MANTEREM EM SEUS QUADROS DE PESSOAL, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

Ao Ilustríssimo  
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.  
NESTA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS



**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente **PL n. 0069/05-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Avoco o presente Projeto, para relatoria desta Presidência.


Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.

  
Deputado JACI AMANAJÁS  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2005.


  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



**Estado do Amapá**  
**Assembléia Legislativa**  
**Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS**



**Parecer nº 0008/2005-CAS/AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº 0069/05-AL.	<b>AUTOR:</b> Deputado KAKÁ BARBOSA.
<b>EMENTA:</b> DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS A MANTEREM EM SEUS QUADROS DE PESSOAL, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Deputado JACI AMANAJÁS.  

**I - HISTÓRICO:**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado Estadual Kaká Barbosa, dispondo sobre a obrigatoriedade dos órgãos estaduais a manterem em seus quadros de pessoal, Técnicos de Enfermagem do Trabalho.

A proposta visa, tão somente, obrigar os órgãos estaduais da administração direta e indireta a manterem em seus quadros de pessoal Técnicos de Enfermagem do Trabalho, determinando que a órgão público que possua, em seus quadros profissionais, mais de 100 (cem) funcionários, comissionados e/ou efetivos, deverão possuir um Técnico em Enfermagem do Trabalho.

Ao pesquisar a legislação federal sobre o assunto, este Relator nada encontrou que obste tal proposta, além de que a mesma vem assegurar uma melhor qualidade de condições laborais aos nossos cidadãos.

No que cabe ao mérito desta Comissão, nada vejo que obste a aprovação da matéria ora em análise.

Assim sendo, este relator entende que a matéria, ora em apreciação, é legal e vai ao encontro dos anseios da população.

**II - VOTO DO RELATOR:**

Pelo exposto, opino pela **APROVAÇÃO** da matéria em análise.

É o Parecer, s.m.j.

**Deputado JACI AMANAJÁS**  
**Relator**



**Estado do Amapá**  
**Assembléia Legislativa**  
**Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS**

2



**III – DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão Permanente Saúde e Assistência Social – CAS, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0069/05-AL.

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado JACI AMANAJÁS  
PPS

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

  
Deputado OCIVALDO GATO  
PL

  
Deputada RAIMUNDA BEIRÃO  
PSDB

Deputado RUY SMITH  
Relator - PSB



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS



Ofício nº  
0024/05-CAS - AL

Macapá-AP,  
22 de novembro de 2005.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0008/05-CAS-AL	Projeto de Lei	0069/05-AL	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS A MANTEREM EM SEUS QUADROS DE PESSOAL, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO TRABALHO EDÁ PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

Ao Ilustríssimo  
MD. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

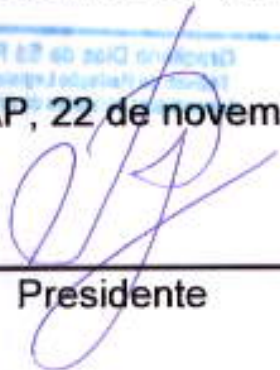


**PROJETO DE LEI Nº 0069/05-AL**

**DESPACHO**

Instruído o Projeto de Lei nº 0069/05-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 22 de novembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

SESSÃO Nº 99<sup>50</sup> CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 28/11/2005

VOTAÇÃO DO: Parcer n° 0130/05 - ge M ao P. Lei n° 0069/05



- |                                               |                                                     |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão               | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal              | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão               | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta           |
| <input type="checkbox"/> Secreta              | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada        |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS	X			
JOEL BANHA PT				X
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	X			
JORGE SALOMÃO PFL	X			
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PTB	X			
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PTB				X
OCTIVALDO GATO PL	X			
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES P-SOL				X
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B				X
RUY SMITH PSB				X
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)				X
ZEZÉ NUNES PV				X

  
1º SECRETÁRIO



SESSÃO Nº

99=5.0-CONTROLE DE VOTAÇÃO

DATA 28/11/2005

VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0008/05 - CAS/M do P. Lei nº 0069/05-AL.

- |                                               |                                                     |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão               | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal              | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão               | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta           |
| <input type="checkbox"/> Secreto              | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada        |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS	X			
JOEL BANHA PT				X
JORGE AMANAJÁS PSDB (Presidente)	X			
JORGE SALOMÃO PFL	X			
JORGE SOUZA PHS (3º Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PTB	X			
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PTB				X
OCIVALDO GATO PL	X			
PAULO JOSÉ PL (2º Vice-Presidente)	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB (4ª Secretária)	X			
RANDOLFE RODRIGUES P-SOL				X
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PDT (1º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B				X
RUY SMITH PSB				X
UBIRANILDO MACEDO PSL (2º Secretário)				X
ZEZÉ NUNES PV				X

  
 1º SECRETÁRIO





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Ata da 99ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e cinco.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco, às dezoito horas e quatro minutos, na quadra coberta Poli Esportiva Robson Cavalcante Alcântara de Oliveira, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Marques Gonçalves, no Município de Vitória do Jarí, sob a Presidência do Deputado Jorge Amanajás, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Paulo José, e Secretaria do Deputado Jorge Souza, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Nonagésima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", o Presidente convidou para compor a Mesa a Senhora Valda Gonçalves de Castro – Vice-Prefeita do Município de Vitória do Jarí, o Senhor Mário Kennedy da Conceição Sadala – Presidente da Câmara do Município de Vitória do Jarí; os Vereadores de Vitória do Jarí: José Tadeu Batista, Raimundo de Alcimar Ney de Souza, João Pimentel, Gilmar Batista, Aláison Marques, Maria Auxiliadora Alho, Lindomar Carvalho Chaves, Gerson Caldeira; do Município de Laranjal do Jarí, as Vereadoras Boncca e Professora Beta, o Presidente da Câmara, vereador Zeca Madureira e o Juiz Eleitoral Valcir Marville; do Município de Mazagão, Vice-Prefeito Jorjão, Vereadora Irene Monteiro e Vereador Ademias Bahia. Em seguida o Presidente fez esclarecimentos a respeito da realização das Sessões Itinerantes, ressaltando a finalidade das mesmas. Prestou esclarecimentos sobre o andamento da sessão. Fez a apresentação dos Deputados presentes à população. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente suprimiu a leitura da Ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidos: Projeto de Lei nº. 0005/05-TJAP, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a arrecadação e destinação das Custas Judiciais e Taxa Judiciária e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 0006/05-TJAP, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a Taxa Judiciária do Estado no Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0064/05-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que concede o Título de Mérito Legislativo ao ex-governador do Estado do Amapá, Senhor Annibal Barcellos e dá outras providências; Requerimento nº. 0531/05-AL, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Educação que seja reformada a Casa dos Professores da Escola Estadual Professor José Ribeiro Pontes, localizada na Comunidade do Gurupora, no Município de Cutias; Requerimento nº. 0532/05-AL, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma creche na Comunidade do Gurupora, no Município de Cutias; Requerimento nº 0534/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a reposição das luminárias públicas na Rua Maria da Silva Xavier, e na Avenida Álvaro Carvalho Barbosa, no Bairro Novo Horizonte; Requerimento nº 0535/05-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura, a construção de uma fábrica de processamento de polpa de frutas, no Município de Pedra Branca do Amapari; Requerimento nº 0536/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Saúde do Estado a reorganização dos plantões médicos no

*Handwritten signature: Kennedy Record*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Hospital de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 0537/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Meio Ambiente, a solicitação de desassoreamento do Rio Jarí e do Rio Arapiranga até a Cachoeira de Santo Antônio, no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 0540/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Presidente desta Casa de Leis que determine o Município de Oiapoque como sede da próxima sessão itinerante; **Requerimento nº 0541/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado do Amapá, para que adote as providências necessárias no sentido de promover a construção de um Alojamento para os Policiais Militares, no Município de Vitória do Jarí; **indicação nº 0351/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando ao Deputado Federal Badú Picanço que seja viabilizada proposta de Emenda Orçamentária à União, a fim de garantir Recursos Financeiros para a edificação de um prédio próprio, para sediar a APAE, no Município de Laranjal do Jarí; **Ofício nº 02/05-GDA**, do Gabinete do Deputado Federal Davi Alcolumbre, encaminhando em anexo, os valores dos repasses constitucionais dispostos do Sistema de Administração Federal - SIAFI; **Ofício nº 1863-p**, do Poder Legislativo do Estado de Tocantins, encaminhando Requerimento que aprovou VOTO DE REPÚDIO à conduta do Senador Eduardo Siqueira Campos, aprovado pela citada Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 27/10/2005. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ricardo Soares justificou a ausência do Deputado Randolfe Rodrigues. Logo após, o Presidente em homenagem aos moradores do Município de Vitória do Jarí, passou a direção dos trabalhos à Deputada Raimunda Beirão. Na **Ordem do Dia**, a Presidente autorizou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macedo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em seguida foram apreciadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0057/05-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que revoga a Lei nº 0014, de 03 de junho de 1992, e dá outras providências. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Lucas Barreto solicitou pedido de vistas ao referido Projeto, o qual foi rejeitado com os votos contra dos Deputados Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Jorge Souza, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José e Ricardo Soares, e a favor dos Deputados Alexandre Barcellos, Dalto Martins, Eider Pena, Jaci Amanajás, Lucas Barreto. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Foi lido o Parecer nº. 0114/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, sendo o mesmo favorável a sua aprovação. Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado com os votos contra dos Deputados Paulo José, Dalto Martins, Lucas Barreto e Alexandre Barcellos, e a favor os Deputados Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Jorge Salomão, Jorge Souza, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ricardo Soares e da Deputada Francisca Favacho. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás registrou a presença do ex-prefeito do Município de Vitória do Jarí, senhor Luiz Beirão. Ainda em **Questão de Ordem**, o Deputado Ricardo Soares solicitou que fosse registrada a presença do ex-prefeito do Município de Calçoene, Senhor Peba. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins solicitou que fosse votado em regime de urgência o **Requerimento nº 0540/05-**

*Beirão*

*Lucas*

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

AL, de sua autoria, o que foi deferido. **Projeto de Lei nº 0061/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que institui o Programa "Pró Mulher" de trabalho e qualificação da mão-de-obra feminina no Estado do Amapá, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0189/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José, o qual se manifestou favorável a sua aprovação. Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Alexandre Barcellos justificou a ausência do Deputado Ubiranildo Macêdo; o Deputado Jorge Salomão justificou a ausência dos Deputados Kaká Barbosa e Zezé Nunes; o Deputado Jorge Souza justificou a ausência da Deputada Roseli Matos; o Deputado Eider Pena justificou a ausência da Deputada Mira Rocha; a Deputada Francisca Favacho justificou a ausência do Deputado Edinho Duarte. Ainda em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins solicitou que fosse apreciado na presente sessão, em regime de urgência, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0064/05-AL, o que foi deferido pela Mesa. **Projeto de Lei nº 0069/05-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Órgãos Estaduais a manterem em seus Quadros de Pessoal, Técnicos de Enfermagem do Trabalho, e dá outras providências. Foram lidos: Parecer nº. 0130/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte; Parecer nº. 0044/05-COF/AL, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho; e o Parecer nº. 0008/05-CAS/AL, da Comissão de Saúde e Assistência Social, cujo Relator foi o Deputado Jaci Amanajás; todos favoráveis à aprovação da matéria. Após discussão, os pareceres foram submetidos à deliberação do plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Projeto de Decreto Legislativo nº 0061/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor Carlos Alberto Coutinho Vianna, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0187/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o qual se manifestou favorável a sua aprovação. Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Projeto de Decreto Legislativo nº 0062/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor Amílcar Benjamim do Carmo, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0188/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o qual se manifestou favorável a sua aprovação. Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. **Projeto de Decreto Legislativo nº 0064/05-AL**, de autoria do

*Handwritten notes:*  
Ricardo b  
J. U. U.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputado Dalto Martins, que concede o Título de Mérito Legislativo ao ex-governador do Estado do Amapá, Senhor Annibal Barcellos e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº. 0192/05-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, o qual se manifestou favorável a sua aprovação. Concluída a discussão o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Foram deliberados no primeiro Bloco: **Requerimento nº 0490/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes abertura de ramal ligando a Comunidade de Cujubim até a Comunidade de Agrovila, no Município de Pracuúba; **Requerimento nº 0491/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado dos Transportes à recuperação do ramal que liga a Comunidade de Pernambuco até a BR-156, no Município de Pracuúba; **Requerimento nº 0496/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Estado da Saúde providências quanto ao atendimento da população no Centro de Saúde de Vitória do Jarí; **Requerimento nº 0498/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a reforma geral do prédio estadual que abriga a República dos Professores, no Município de Vitória do Jarí; **Requerimento nº 0499/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a reforma da Escola Estadual Jarilândia, no Município de Vitória do Jarí; **Requerimento nº 0500/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção da Escola Estadual Munguba do Jarí, no Município de Vitória do Jarí; **Requerimento nº 0506/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Presidente do TERRAP a criação de uma Gerência Executiva no Município de Vitória do Jarí; **Requerimento nº 0508/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Estado da Educação a instalação do ensino médio regular, no Município de Vitória do Jarí; **Requerimento nº 0509/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de uma linha de eletricidade rural para a Comunidade de Nova Conquista, no Município de Vitória do Jarí; **Requerimento nº 0510/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento a ampliação da rede de distribuição de água no Município de Vitória do Jarí; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. No segundo bloco: **Requerimento nº. 0513/05-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá estudo para construção de um linhão no sistema - MRT de Cutias a Pracuúba do Araguari; **Requerimento nº. 0516/05-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Saneamento a implantação de sistema de abastecimento de água na Comunidade de Lago Novo, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0540/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Presidente desta Casa de Leis que determine o Município de Oiapoque como sede da próxima sessão itinerante; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados

*Handwritten signature: Barcellos Soares*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

*[Handwritten signature]*  
 Assembleia Legislativa  
 29  
 SEEB

presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Joel Banha, Kaká Barbosa, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos; **Requerimento nº 0541/05-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado do Amapá, para que adote as providências necessárias no sentido de promover a construção de um Alojamento para os Policiais Militares, no Município de Vitória do Jarí. Na **Tribuna do Povo** o Presidente determinou que cada orador utilizasse o espaço de três minutos para se pronunciar. Manifestaram-se o Senhor **Linaldo Dário**, representante da Central Única dos Trabalhadores, agradeceu a vinda da Assembleia Legislativa no Município de Vitória do Jarí. Disse que o povo estava feliz, e que aproveitaria aquele momento para fazer reivindicações sobre a área rural. Lamentou que os produtores tivessem sido retirados de suas terras e humilhados pelas empresas locais. Falou que os produtores eram multados por fazer uso das terras na região. Em seguida, o Senhor **Balbino Carlos**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, se queixou da falta de atenção ao Município de Vitória do Jarí. Mencionou que a carência de transporte na área rural era um dos graves problemas enfrentados pelos moradores e solicitou aos Deputados que intermediassem junto ao Governador do Estado. Solicitou a implantação de um Hospital no Município de Vitória do Jarí. Logo após, o Senhor **Benedito dos Santos**, Presidente da UMES e UECSA, agradeceu o trabalho da Deputada Raimunda Beirão em favor do Município. Manifestou sua preocupação com a juventude que vinha sendo abandonada, pelo Poder Público Municipal. Solicitou que os Deputados lutassem pela melhoria da educação no Município, com reformas e construção de escolas. Denunciou a falta de professores nas escolas e a má conduta de outros. Posteriormente, a Senhora **Eleni Nobre**, Técnica do Rurap do Município de Vitória do Jarí, parabenizou a iniciativa da Deputada Raimunda Beirão pela realização daquela sessão itinerante. Manifestou sua satisfação em contemplar a participação do povo naquela sessão e nas apresentações das propostas para melhoria do Município de Vitória do Jarí. Disse que o Município de Vitória do Jarí, ainda, contemplava os frutos do trabalho do ex-prefeito, senhor Luiz Beirão. Criticou ao atual prefeito por não ter construído nada para desenvolver o Município de Vitória do Jarí. Em seguida, a Senhora **Irene Monteiro**, Vereadora do Município de Mazagão, disse que lembrava da época em que Vitória do Jarí pertencia à Mazagão. Agradeceu a toda a comunidade local e falou que nasceu no Município de Vitória do Jarí. Disse que se sentia orgulhosa por estar visitando naquela data a sua terra natal. Falou sobre as pessoas que eram prejudicadas pelas empresas por falta de compromisso social. Logo após, o Senhor **Djalma Pereira**, Professor de Vitória do Jarí, saudou a todos os parlamentares e a comunidade local. Citou uma pesquisa feita na comunidade, referente às crianças que assistiam desenhos animados. Disse que muitos destes desenhos incentivavam as crianças e a todos os que o assistiam a praticas ilícitas e à violência. Posteriormente, o Senhor **Alex Bruno**, Representante do Grêmio Estudantil, questionou quando seria construída a Escola em Munguba do Jarí. Lamentou a demora da referida obra. Reivindicou melhoria e assistência ao transporte escolar que era uma necessidade dos estudantes. Em seguida, a Senhora **Socorro Araújo**, Secretária da UJS de Vitória do Jarí, referiu-se ao artista local, Ricardo Silva, o qual deixara de ir a um convite por parte da Rede Globo de Comunicações, devido à falta de apoio e patrocínio. Falou também sobre a problemática da água e do fornecimento de energia elétrica, as quais eram precárias. Pediu mais atuação dos vereadores locais e que a população não vendesse seu voto, pois no futuro não poderiam cobrar o trabalho da pessoa eleita. Logo

*[Handwritten signature]*  
 Ricardo b

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



...s, o Senhor **Carlos Jorge**, Representante do Bairro Cidade Livre, solicitou que os vereadores presentes dessem maior atenção ao Bairro Cidade Livre, que vinha sendo prejudicado pelo Poder Público Municipal. Mencionou que outro problema era a saúde pública para a população do Município, a qual era precária. Posteriormente, a professora **Norma Lopes**, elogiou o trabalho da Sessão Itinerante que discutia a questão social. Falou de sua preocupação com o meio ambiente. Questionou aos Deputados se existiam projetos referentes a questão do meio ambiente, pois a cada dia se verificava que os rios estavam sendo contaminados, sem que nada fosse feito para evitar. Posteriormente, o Vereador **Mário Medy da Conceição Sadala**, Presidente da Câmara de Vereadores, manifestou sua satisfação pela vinda da Assembleia Legislativa ao Município de Vitória do Jarí, destacando a importância das sessões itinerantes. Disse que reconhecia o descaso das autoridades com relação ao povo da região do Jarí. Disse que a Câmara de Vereadores tinha uma plenária popular, onde o cidadão podia ser ouvido. Falou que a relação da Prefeitura com a empresa ADAM. Mencionou que a população tinha pressa em ser respeitada e resguardada sua cidadania. Por sua vez, a Senhora **Valda Costa**, Vice-Prefeita do Município de Vitória do Jarí, manifestou seus agradecimentos à Assembleia Legislativa pela realização da presente sessão itinerante. Agradeceu os requerimentos da Deputada **Raimunda Beirão**. Solicitou a limpeza do linhão que dificultava o acesso. Solicitou reforma das escolas locais e maior atenção ao Município. Pediu cópia dos Projetos que foram votados na presente sessão para que tivesse melhor esclarecimento do que havia sido votado. Em Questão de Ordem, o Deputado **Lucas Barreto** pediu ao Presidente da Casa, que na próxima vez que o artista **Cardo Silva** precisasse fazer viagem com intuito de apresentar sua arte em outro Estado, que a Assembleia Legislativa se colocasse à disposição do mesmo para patrocinar os custos de sua viagem. O que foi acatado pelo Presidente. Em seguida, o Senhor **Lindomar Chaves**, Vereador do Município de Vitória do Jarí, agradeceu a presença de todos os parlamentares e da sociedade local. Falou que havia apresentado uma indicação para construção de uma escola em Munguba e um Projeto solicitando anistia das pessoas que tivessem dívidas com a Companhia de Eletricidade do Amapá. Falou do abandono pelo qual Vitória do Jarí passava devido a constante ausência do Prefeito no Município de Vitória do Jarí. Externou sua preocupação com a população que passava por vários problemas, inclusive a fome. Logo depois, o Juiz **Valeir Marville**, manifestou sua satisfação em trabalhar na região. Disse que Vitória do Jarí era um município rico e bonançoso, porém, pouco desenvolvido. Defendeu a questão ambiental. Solicitou aos Deputados projetos que proporcionassem à população do Município de Vitória do Jarí melhoria na qualidade de vida. Posteriormente, a Senhora **Josinete Duarte Araújo**, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Cidade Livre, falou sobre o possível fechamento de um posto médico. Disse que a Câmara de Vereadores não mostrava trabalho. Louvou o Projeto da Deputada **Raimunda Beirão**, o qual havia sido votado na referida sessão. Disse que com a aprovação do referido projeto a população seria beneficiada. Denunciou que as Escolas Públicas não aceitavam crianças com necessidades especiais. Pediu a instalação de um núcleo universitário em Vitória do Jarí. Por sua vez, o Vereador **Gerson Caldeira**, reivindicou melhorias no serviço de saúde no município que passava por situação de abandono por parte do Executivo Municipal. Disse que a maior prova era a ausência do Prefeito naquela sessão. Denunciou o descaso com relação ao patrimônio público. Falou que a maior parte dos requerimentos e solicitações era rejeitada na Câmara de Vereadores do Município de Vitória do Jarí. Solicitou que todos os parlamentares se

Ricardo b

Caldeira

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



empenhassem em resolver os problemas do Município de Vitória do Jarí, a exemplo da Deputada Raimunda Beirão. Logo após, a Vereadora **Maria Auxiliadora** solicitou aos Deputados que colocassem no orçamento para o exercício financeiro de 2006, previsão para a construção de um hospital na Comunidade local e Jarilândia. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, a Deputada **Raimunda Beirão** citou que a situação do município era bem pior do que parecia. Pediu uma solução com urgência em relação à saúde. Referiu-se a falta de educação da Secretária de Saúde do Município de Vitória do Jarí, a qual, sequer, recebeu o Presidente da Assembleia Legislativa. Mencionou a situação de uma mãe que fora submetida a um parto a luz de lanterna. Falou do descaso para com os jovens, que estavam totalmente abandonados. Disse que sua casa era a casa do povo e que seu carro era o táxi do povo. Citou que não gostaria de estar falando nos problemas do Município e sim a população, que era conhecedora de todos os problemas. Agradeceu a Assembleia Legislativa por ter aceitado seu pedido de uma sessão itinerante. Mencionou que os estudantes não tinham transportes para se dirigirem a Escola. Falou que o Secretário de Educação somente atrapalhava, mas que não se abalava com as críticas do referido Secretário. Disse que sua conduta era de fazer e mostrar trabalho e não de ficar apenas falando. Em seguida, o Deputado **Jorge Salomão**, disse que era a segunda vez que a Assembleia Legislativa visitava o Município de Vitória do Jarí. Louvou a participação da população. Disse que as autoridades eleitas estavam a serviço do povo. Destacou as discussões que os parlamentares faziam a respeito das terras da região do Vale do Jarí. Logo após, o Deputado **Manoel Mandi**, agradeceu a presença de todos. Disse que os questionamentos de todos que participaram da Tribuna do Povo eram pertinentes. Falou que muito se emocionava quando via crianças, gritando, clamando por escolas. Questionou a presença efetiva do governo Estadual no Município. Pediu a união de todos na luta contra os problemas pelos quais passavam a população local. Citou a questão do meio ambiente, e disse que fizera um requerimento no qual pedia a presença da Secretaria de Meio Ambiente no município, do qual não obtivera resposta. Pediu a colaboração do Presidente da Casa para a reestruturação da APAE, em Laranjal do Jarí. Posteriormente, o Deputado **Eider Pena**, disse ter observado a existência de dois grupos no Município de Vitória do Jarí. Criticou o Vereador Lindomar quando dissera que o cidadão produtor queria a terra para especular. Disse que o Vereador deveria defender o pequeno produtor e não os grandes como as empresas instaladas na região. Lamentou que o Vereador tivesse dito que os Deputados deveriam atuar mais no Município. Falou que os Deputados deveriam defender a qualidade de vida do povo do Estado e não apenas de uma região. Manifestou seu apoio e solidariedade ao Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória do Jarí, que vinha sendo duramente criticado pela população. Desejou melhores dias ao povo de Vitória do Jarí. Por sua vez, o Deputado **Jorge Amanajás**, discorreu sobre a importância da referida sessão. Falou sobre os 73% que a Assembleia Legislativa tinha de aprovação pela comunidade. Disse que os problemas de Vitória do Jarí eram oriundos do Estado como um todo. Citou que o que mais afligia a população era o desemprego, e que a solução para o problema não viria através do Estado, usando-o como cabide de emprego, e sim, promovendo o desenvolvimento do Estado como um todo, principalmente, através do setor produtivo. Disse que a Assembleia Legislativa estava trabalhando bastante em relação ao crescimento do Estado em todos os setores. Falou que a persistência da Deputada Raimunda Beirão, em relatar os problemas pelos quais passavam as pessoas de Vitória do Jarí, era louvável. Finalizando seu pronunciamento disse que a democracia ainda era a melhor forma de governar. Posteriormente, a Deputada

*Raimunda Beirão*  
*Jorge Amanajás*

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Francisca Favacho, manifestou sua satisfação em testemunhar a participação e o interesse da população nos problemas do município. Louvou a atuação da Deputada Raimunda Beirão em favor do povo do município de Vitória do Jarí. Disse que acompanhava o trabalho incansável da Deputada Raimunda Beirão, pelos cidadãos daquele município. Lamentou que os Deputados não tivessem sido recebidos pela Secretária de Saúde do município. Agradeceu a Deputada Raimunda Beirão, ao Deputado Manoel Mandi e a toda a população pela acolhida dada aos Deputados. Parabenizou a Deputada Raimunda Beirão pelo Projeto de Lei do Programa Pró-Mulher, defendera a luta pelas questões do gênero feminino. Em seguida, o Deputado Dalto Martins, discorreu sobre a transformação pela qual passou a Assembleia Legislativa. Citou os problemas pelos quais a saúde passava. Disse que a crise na saúde era geral. Falou que o Estado tinha setenta milhões, destinado à melhoria da saúde, mas que, por falta de determinação dos governantes nada estava sendo feito. Mencionou o Projeto de sua autoria "Ver a Vida", o qual já havia beneficiado muitas pessoas no Estado. Citou seu pai, quando falou que o mesmo foi alfabetizado aos 40 anos e foi determinado quando colocou seus filhos para estudar. Questionou a promessa do governo em instituir o Curso de Medicina, no Amapá, o que não foi cumprido, apesar de ter sido aprovado por unanimidade dos Deputados. Mencionou sobre as toneladas de remédio que foram perdidas por descaso das autoridades. Disse que a interiorização da saúde era fundamental. Falou que a base da saúde era saneamento básico, e se passaram quase três anos e nada havia sido feito. Disse que entraria no orçamento estadual a questão do saneamento básico. Logo após, o Deputado Ricardo Soares, disse que a realização de uma sessão itinerante gerava despesas para a Assembleia Legislativa, mas que os valores se tornavam pequenos diante do valor da Deputada Raimunda Beirão e do Deputado Manoel Mandi, como defensores do povo que os elegeram. Falou que a Deputada Raimunda Beirão era uma pessoa tranqüila, calma, mas quando o assunto era a região do Vale do Jarí, a mesma defendia sua população com veemência, assim como o Deputado Manoel Mandi. Registrou seu orgulho em fazer parte do Poder Legislativo Estadual. Louvou a gestão do Deputado Lucas Barreto a frente da Casa, bem como a do Deputado Jorge Amanajás. Parabenizou o Juiz Valcir Marvulle pelo serviço prestado a população da região do Vale do Jarí. Questionou o silêncio do Tribunal de Contas do Estado nas questões financeiras do Município de Vitória do Jarí. Disse que estaria buscando informações junto ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado a respeito da referida situação. Questionou a diferença com que as empresas CADAM e Jarí Celulose tratavam os trabalhadores que moravam na fronteira do Estado do Pará com o Amapá. Por sua vez, o Deputado Paulo José, citou que o senhor Manoel Antônio, pai de Luiz Beirão, falecera a seis meses. Mencionou o guerreiro que sempre foi. Saudou e enalteceu o senhor Luiz Beirão pelo seu comportamento e sua conduta. Falou que o povo de Vitória do Jarí teve na figura de Luiz Beirão e da Deputada Raimunda Beirão seus eternos defensores. Posteriormente, o Deputado Ocivaldo Gato, manifestou seu contentamento com a participação popular na sessão itinerante, bem como pela aprovação de seu projeto de Lei, que segundo ele, traria muitos beneficiamentos para a região do Vale do Jarí. Disse que era preocupante a situação do Município de Vitória do Jarí, em que a população se manifestava contra as autoridades que estavam administrando o município. Discorreu sobre o seu trabalho em defesa do povo do Amapá. Citando sua participação na CPI da Saúde, que apurou o extravio de medicamentos no Amapá. Louvou a atuação da Deputada Raimunda Beirão e de seu esposo Luiz Beirão no papel de representantes da população do Vale do Jarí. Em seguida, o Deputado Jaci

Raimunda

Valcir

Ocivaldo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Amanajás, discorreu seu discurso agradecendo a comunidade que ate aquele momento se encontrava no local da referida sessão. Louvou a atitude da sociedade quando reivindicava e cobrava seus direitos. Finalizou agradecendo a forma como a Deputada Raimunda Beirão e o Senhor Luiz Beirão acolheram a todos os parlamentares. O Grande Expediente foi destinado a outorga de Título de Cidadão Amapaense. Foi agraciado o Senhor Luiz Beirão, através do Decreto Legislativo nº 0241. Logo após, o Presidente solicitou ao Deputado Lucas Barreto que fizesse saudação ao homenageado. Após a saudação, o Presidente convidou o Senhor Luiz Beirão para receber das mãos do Deputado Lucas Barreto o Título de Cidadão Amapaense. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Luiz Beirão, o qual agradeceu a homenagem e discorreu sobre sua trajetória política no Amapá. Falou que andava de cabeça erguida na Região, pois tinha orgulho do dever cumprido. Finalizando a sessão, o Presidente comentou acerca dos assuntos que haviam sido abordados na presente sessão. Convocou os Deputados para a sessão a ser realizada no Município de Laranjal do Jarí. Agradeceu a todos os que haviam contribuido para a realização da presente sessão, aos Vereadores e a população local. Para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Escola Municipal Álvaro Marques Gonçalves, Município de Vitória do Jarí, às vinte e três horas e vinte minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e cinco.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

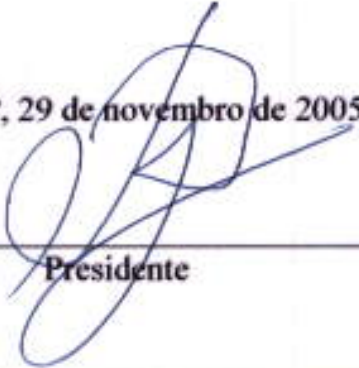


**PROJETO DE LEI Nº 0069/05-AL**

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto ao encaminhamento do processo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão da REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI.

Macapá - AP, 29 de novembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n.º 1365/05-SELEG-AL.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2005.

*Senhor Governador,*

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n.º 0069/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos estaduais a manterem em seus quadros de pessoal, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e dá outras providências.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 28 de novembro de 2005.

*Respeitosamente,*

Deputado **PAULO JOSÉ**  
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador do Estado do Amapá.





**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 0069/05 - AL  
Autor: Deputado Kaká Barbosa**

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 28/11/05

Presidente



Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Órgãos Estaduais a manterem em seus quadros de pessoal Técnicos de Enfermagem do Trabalho e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam os Órgãos Estaduais da Administração direta e indireta, obrigados a manter em seus quadros de pessoal profissionais devidamente qualificados como Técnicos de Enfermagem do Trabalho.

**Parágrafo único** - Os Órgãos Estaduais da Administração direta e indireta com mais de 100 (cem) funcionários detentores de cargos de provimento efetivo e comissionado, deverão dispor de 01(um) Técnico de Enfermagem do Trabalho, como forma de garantir a assistência preventiva de saúde aos servidores.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 28 de novembro de 2005.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



VETO P. LEI 0069/05-AL

MENSAGEM nº 01 /06-GEA

**VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0069/05-AL**

**Senhor Presidente:**

Tenho o dever constitucional de encaminhar a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa, na forma do § 1º do art. 107 da Constituição do Estado, o **veto total** do **Projeto de Lei nº 0069/05-AL**, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Órgãos Estaduais a manterem em seus quadros de pessoal Técnicos de Enfermagem do Trabalho e dá outras providências, por inconstitucionalidade.

**RAZÕES DO VETO:**

Não obstante os elevados propósitos que norteiam o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos estaduais em manterem Técnicos de Enfermagem do Trabalho em seus quadros de pessoal; o Projeto apresenta inconstitucionalidades que ensejam o veto total porque se insurge contra preceitos da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Amapá, e cujos argumentos passo a informar.

Inicialmente, importa destacar que o Projeto ao tratar da obrigatoriedade de manutenção de Técnicos de Enfermagem do trabalho nos quadros de pessoal dos órgãos estaduais, afronta o disposto no inciso II do art. 37, da Constituição Federal, porque a investidura em cargos públicos dá-se, como regra, por concurso público de provas ou de provas e títulos, sendo possível, ainda, haver nomeação para preenchimento de cargos em comissão, mas estes cargos devem ser definidos, nesta condição, por lei específica.

Não descarto ainda, a possibilidade de contratação destes profissionais por tempo determinado - na forma do inciso IX, do mesmo art. 37, da Constituição Federal -, mas esta contratação deve acontecer por tempo determinado, e para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público que justifique a contratação destes profissionais.

Quando me refiro aos incisos II e IX do artigo 37 da Constituição Federal, reporto-me, também, aos incisos II e IX do art. 42 da Constituição do Estado do Amapá.

mf-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 01 /06-GEA ..... Fls. 02

Recentemente o Governo do Estado realizou concurso público na área da saúde, tendo havido contratação de médicos e enfermeiros contemplando, quanto a estes profissionais, todos os tipos de qualificações possíveis, inclusive o de especialistas do trabalho.

O Poder Executivo não pode contratar profissionais por contratação temporária porque não mais se justifica este tipo de contratação, principalmente após a realização do concurso público para profissionais da área da saúde.

Não se apresenta imprescindível a contratação de Técnicos de Enfermagem do Trabalho, apesar de ser uma exigência do Ministério do Trabalho, que especifica a obrigatoriedade à administração direta e indireta "que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT". Não é o caso do Estado do Amapá.

De todo modo, é suficiente que o Poder Executivo realize o treinamento de qualificação dos profissionais concursados, já pertencentes do quadro de pessoal do Estado, cumprindo, desta forma, às normas expedidas pelo Ministério do Trabalho, quando for o caso, porque é possível especializar os profissionais já pertencentes do quadro de pessoal do Estado, sem precisar contratar, especificamente, tais profissionais.

**1) DA INCONSTITUCIONALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA**

Por estes motivos, o Projeto, em razão da iniciativa parlamentar, adentra na organização e no funcionamento da administração estadual, afrontando o disposto nos incisos XXII e XXV do art. 119, da Constituição do Estado:

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

(...)

XXII - prover e extinguir cargos públicos estaduais, na forma de lei, com as restrições, e usar do poder disciplinar sobre todos os servidores do Poder Executivo;

(...)

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."

WJ-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 01 /06-GEA ..... Fls. 03

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se nos incisos II e III do parágrafo único do art. 104 da Constituição Estadual que:

"Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

(...)

II - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional do Estado ou aumento de sua remuneração;  
III - servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade."

A desobediência ao que acima se dispõe enfrenta, indisfarçável **lesão ao princípio da independência dos Poderes**, estampado no artigo 2º da Constituição Federal e repetido no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado.

Assim, tratar de servidores públicos, a necessidade de contratação e a forma de contratação, assim como o momento mais adequado é prerrogativa do Chefe do Executivo, unicamente, não cabendo ao Legislativo especificar quais tipos de profissionais o Poder Executivo deve contratar e nem mesmo, em que momento isto deve acontecer, porque é possível o treinamento do pessoal já existente no quadro de pessoal, devidamente concursado porque afrontar esta prerrogativa significa ter gastos além do previsto orçamentariamente, o projeto não indica de onde sairá a fonte orçamentária e nem mesmo financeira para a contratação dos técnicos em enfermagem do trabalho.

Por fim, na forma do Projeto, a cada 100 (cem) funcionários detentores de cargos de provimento efetivo e comissionado, a administração deverá dispor de 01 (um) técnico de enfermagem do trabalho, e cujo objetivo se prende à garantia da assistência preventiva de saúde aos servidores. Ora, esta prevenção já é realizada pela AMPREV, através do "**Projeto Qualidade de Vida do Servidor**", em andamento, com sucesso, qualidade, eficiência e eficácia, desde maio de 2004.

Através deste Projeto, a AMPREV realiza consultas e tratamento preventivo dos servidores nas áreas médica, odontológica e assistencial, de forma preventiva e não curativa, por orientação do Governo Federal, com o objetivo de evitar aposentadorias precoces e diminuir o número de licenças médicas.

MM



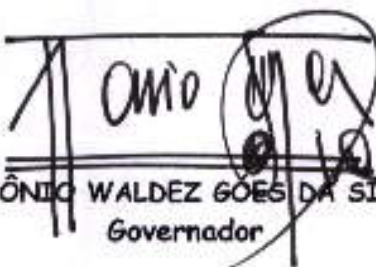
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 01 /06-GEA ..... Fls. 04

São estas as razões pelas quais **veto totalmente** o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Órgãos Estaduais a manterem em seus quadros de pessoal Técnicos de Enfermagem do Trabalho e dá outras providências, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Macapá, 02 de janeiro de 2006



ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA  
Governador



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA




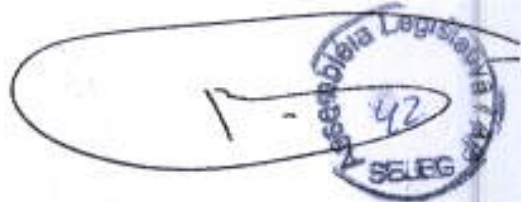
## PROJETO DE LEI Nº 0069/05-AL

### DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº 0069/05-AL**, para leitura em Sessão Ordinária conforme estabelece o art. 134 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 01 de janeiro de 2007.

  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 1ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia dezesseis de  
fevereiro de dois mil e seis.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e seis, às nove horas e quarenta minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. A sessão foi presidida pelo Deputado **Paulo José** e Secretariada pelo Deputado **Roberto Góes** e pela Deputada **Raimunda Beirão**. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0001/06-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n.º 0069/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos estaduais a manterem em seus quadros de pessoal, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0001/06-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0001/06-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, declarando de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Associação dos Brincantes e Simpatizantes do Bloco de Sujos "A Banda"; **Projeto de Lei nº 0002/06-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, tornando obrigatório ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá inserção de inscrição "Prioridade Especial - Maior de sessenta anos de idade" em processos Judiciais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0003/06-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, autorizando o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0004/06-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, obrigando os técnicos em prótese dentária a fixarem em seus laboratórios, informações ao consumidor, quanto à proibição de realizarem quaisquer procedimentos odontológicos, clínicos ou cirúrgicos e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0005/06-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, declarando de Utilidade Pública no Estado do Amapá o Fazendinha Esporte Clube; **Projeto de Lei nº 0006/06-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, declarando de Utilidade Pública no Estado do Amapá a Associação dos Professores Amigos do Bairro Murici; **Projeto de Resolução nº 0005/05-AL**, da Mesa Diretora, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; **Indicação nº 0001/06-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá terraplenagem e asfaltamento na Av. Henrique Galúcio, entre as Ruas Paraná e Secundino Campos, no Bairro Santa Rita; **Indicação nº 0002/06-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Gerente Geral da Telemar a instalação de um telefone público na localidade de Macedônia (Lago do Rio Ajuruxi), no Município de Mazagão; **Indicação nº 0003/06-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá terraplenagem e asfaltamento na Av. Roque de Souza Penafort, entre as Ruas Paraná e Secundino Campos, no Bairro Santa Rita; **Indicação nº 0004/06-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando ao Prefeito de Macapá que autorize à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos serviços de limpeza da Orla Marítima do Distrito de Fazendinha; **Indicação nº 0005/06-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando ao Prefeito de Macapá que

Handwritten note: Record



Assembleia Legislativa  
43  
SELEG

## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

autorize à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos serviços de limpeza do canteiro da Rodovia JK – Macapá/Fazendinha; **Indicação n° 0006/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, indicando ao Presidente da Federação Amapaense de Futebol que sejam feitos estudos para a implantação do Campeonato Intermunicipal de Futebol para mulheres; **Indicação n° 0007/06-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, indicando que seja encaminhado expediente à Gerente do Banco da Amazônia no Estado do Amapá para que a mesma venha explicar sobre os projetos e financiamentos que o referido Banco dispõe para o Estado do Amapá; **Indicação n° 0008/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, indicando ao Prefeito de Macapá a instalação de um semáforo nas imediações da BR 156 próximo ao muro das Lojas Domestilar; **Indicação n° 0009/06-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indicando ao Prefeito de Macapá a instalação de um semáforo nas imediações da entrada do Bairro Jardim Felicidade I; **Indicação n° 0010/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, indicando ao Prefeito de Macapá a instalação de um semáforo nas imediações da Avenida Pedro Américo com a Rua Eliezer Levy; **Indicação n° 0011/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, indicando ao Prefeito de Macapá a instalação de um semáforo nas imediações da Avenida Pedro Américo com a Rua General Rondon; **Ofício n° 016/06-DIO/PMAP**, da Polícia Militar, em resposta ao Requerimento n° 0439/05-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith; **Ofício n° 076/06-GAB/SEJUSP**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Ofício n° 1456/05-SELEG/AL, de 27/12/05; **Ofício n° 075/06-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício n° 0633/04-SELEG/AL; **Ofício n° 0001/06-GAB/SEMA**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Ofício n° 1428/05-SELEG/AL; **Ofício n° 1597/05-SESA**, da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta aos Ofícios n° 1349/05-SELEG/AL e 1351/05-SELEG/AL, referente aos Requerimentos n° 0487/05-AL e 0489/05-AL; **Ofício n° CT. AP/NRI-1110/002/2006**, da Telemar, em resposta aos Ofícios n° 1451 e 1452/05-SELEG/AL; **Ofício n° 045/06-SESA**, da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício n° 1427/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento n° 0536/05-AL; **Ofício n° 130/06-SESA**, da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício n° 1458/05-SELEG/AL; **Ofício n° 6553/05-DL**, da Câmara Municipal de Belém, encaminhando Voto de Congratulações ao Presidente desta Casa de Leis, pela Comenda Legislativa “Mérito Nossa Senhora de Nazaré”, conforme Requerimento n° 1718/05, aprovado pela Câmara Municipal de Belém/PA; **Ofício n° 0001/06-GAB/DEP-MR**, do Gabinete da Deputada Mira Rocha, justificando a ausência da Deputada Mira Rocha as sessões plenárias no período de 13 a 24 do corrente mês, conforme atestado médico; **Ofício n° 002/06-GAB/DEP-RR**, do Gabinete do Deputado Randolfe Rodrigues, comunicando que no período de 23 a 30 de janeiro/2006 o Deputado Randolfe Rodrigues estará participando do IV Fórum Parlamentar Mundial em Caracas/Venezuela; **Ofício n° 058/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando a liberação da parcela única do Convênio n° 123/2005-PCN/MD; **Ofício n° 060/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando a liberação da parcela única do Convênio n° 124/2005-PCN/MD; **Ofício n° 062/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando a liberação da parcela única do Convênio n° 125/2005-PCN/MD; **Ofício n° 064/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando a liberação da parcela única do Convênio n° 126/2005-PCN/MD; **Ofício n° 066/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando a liberação da parcela única do Convênio n°

*[Handwritten scribbles]*



Assembleia Legislativa  
44  
SELEG

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

127/2005-PCN/MD; **Ofício n.º 068/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando a liberação da parcela única do Convênio n.º 128/2005-PCN/MD; **Ofício n.º 070/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando a liberação da parcela única do Convênio n.º 129/2005-PCN/MD; **Ofício n.º 074/06-SPOA/MDA**, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, comunicando a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 055/04; **Ofício n.º 197/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, encaminhando o Termo Aditivo ao Termo Simplificado n.º 059/PCN/2004, referente a construção de praça de lazer e esporte, no Bairro Marabaixo I; **Ofício n.º 199/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, encaminhando o Termo Aditivo ao Termo Simplificado n.º 056/PCN/2004, referente a construção de creche comunitária, no Distrito de Tracajatuba (dentro da Gleba de Macacoari); **Ofício n.º 201/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, encaminhando o Termo Aditivo ao Termo simplificado n.º 062/PCN/2004; **Ofício n.º 203/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, encaminhando o Termo Aditivo ao Termo simplificado n.º 057/PCN/2004; **Ofício n.º 218/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, encaminhando o Termo Aditivo ao Termo simplificado n.º 076/PCN/2004; **Ofício n.º 477/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando liberação da parcela única do Convênio n.º 061/2004-PCN/MD, referente a construção de Células Habitacionais, no Município de Serra do Navio; **Ofício n.º 479/06-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando a liberação da 1ª e 2ª parcela do Convênio n.º 110/PCN/2005; **Ofício n.º 033/06-GAB-PESCAP**, da Agência de Pesca do Amapá, solicitando cópia da Versão Atual da Lei n.º 0142, de 23/12/2003, que dispõe sobre a pesca no Estado do Amapá; **Ofício n.º 10646/05-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando liberação da 1ª parcela do Convênio n.º 054/2004-PCN/MD, por meio da Ordem Bancária 20050B905224; **Ofício n.º 10647/05-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando liberação da 1ª parcela do Convênio n.º 063/2004-PCN/MD, por meio da Ordem Bancária 20050B905221; **Ofício n.º 10648/05-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando liberação da 1ª parcela do Convênio n.º 060/2004-PCN/MD, por meio da Ordem Bancária 20050B905223; **Ofício n.º 10649/05-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, informando liberação da 1ª parcela do Convênio n.º 055/2004-PCN/MD, por meio da Ordem Bancária 20050B905222; **Ofício n.º 10835/05-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, encaminhando Termo Simplificado de Convênio n.º 109/PCN/2005, referente a construção da Segunda Companhia do Corpo de Bombeiros do Município de Macapá; **Ofício n.º 10851/05-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, encaminhando Termo Simplificado de Convênio n.º 110/PCN/2005, referente a construção do Quartel da Terceira Companhia do Corpo de Bombeiros no Município de Santana; **Ofício n.º 10882/05-PCN/DPE/SPEAI/MD**, do Ministério da Defesa/Programa Calha Norte, encaminhando Termo Simplificado de Convênio n.º 129/PCN/2005, referente a construção do Quartel da Polícia Militar no Município de Serra do Navio; **Ofício n.º 836/05-GAB-TERRAP**, do Instituto de Terras do Amapá, em resposta ao Ofício n.º 1375/05-SELEG/AL, de 06/12/05; **Ofício n.º 061/06-CEE**, do Conselho Estadual de Educação, solicitando a doação de 05

*[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]*

*[Handwritten notes and signatures at the bottom left]*

*[Handwritten notes and signatures at the bottom right]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

(cinco) exemplares da Constituição Estadual; **Ofício nº. 389/06-SSL**, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, solicitando a relação de autoridades estaduais identificando titular e endereço, bem como federais, com representações nesse Estado; **Ofício nº. 0009/06-EU/AP-GAB**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, solicitando cópia das Leis que tenham alterado a atual Divisão Político Administrativa do Estado do Amapá. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado **Jorge Salomão** lamentou que no primeiro dia de sessão não tivesse o quorum para deliberação das matérias. Mencionou a mensagem do governador, lida na sessão anterior Disse ter se surpreendido com as realizações do Governador Waldez Góes. Concedeu aparte ao Deputado Jaci Amanajás, o qual concordou que em nenhum outro governo houveram tantas realizações. Retomando a palavra, o Deputado Jorge Salomão, disse que o Governador havia conseguido controlar as contas do Estado, pagando até mesmo os precatórios de dez anos atrás. Concedeu aparte a Deputada Raimunda Beirão, a qual disse que era muito bom o reconhecimento ao trabalho realizado pelo governo Waldez Góes. Retomando seu discurso o Deputado Jorge Salomão falou que assim como havia sido crítico, daria as glórias merecidas ao Governador Waldez Góes. Por sua vez, o Deputado **Joel Banha** solicitou Votos de Louvor ao Senhor Edmilson Almeida e Equipe Técnica Pedagógica da Escola Estadual Professor José Barroso Tostes, do Município de Santana, por ter obtido o melhor resultado no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, das Escolas Públicas da Capital e do Estado do Amapá; Votos de Louvor à Senhora Maria do Socorro Paiva Rodrigues e Equipe Técnica Pedagógica do Moderno – Centro de Ensino, Educação e Cultura, por ter obtido o melhor resultado no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, das Escolas Particulares da Capital e do Estado do Amapá; e Votos de Louvor ao Senhor Edson Canuto de Souza, Diretor da Escola Estadual Alexandre Vaz Tavares, Equipe Técnica Pedagógica e Professores, por ter obtido o melhor resultado no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, das Escolas Públicas do Município de Macapá/AP. Destacou que o Exame Nacional do Ensino Médio oportunizará aos alunos mais carentes bolsas de estudo, nas faculdades. Elogiou as escolas que se destacaram no referido exame e lamentou que o ensino público não fosse mais como ao passado. Reportando-se a mensagem do Governador lida na sessão anterior, disse que o mesmo teria se equivocado ao dizer que em sua gestão o Município de Pracuúba havia recebido energia 24 horas, haja vista que o referido município, desde 2001 já contava com este serviço. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, o qual justificou que o Município de Pracuúba em 2001 tinha energia fornecida por grupo gerador e na gestão do Governador Waldez Góes o serviço era via rede de distribuição da hidrelétrica, dando maior confiabilidade para a população. O Deputado Joel Banha esclareceu que para a população não importava se a energia era fornecida por grupo gerador ou rede, o que importava era o serviço mantido por 24 horas. Logo após, o Deputado **Alexandre Barcellos** desejou boas vindas aos Deputados e saudou a todas as pessoas presentes nas galerias da Casa. Tranqüilizou a comunidade presente sobre a considerável melhora na saúde de seu avô o Vereador Anibal Barcellos. Disse que o mesmo já se encontrava fora de perigo e em casa, junto aos seus familiares e em breve estaria de volta à Câmara de Vereadores. Agradeceu a preocupação de todos com a saúde do Comandante. Em seguida, a Deputada **Roseli Matos** justificou sua ausência à Sessão Inaugural do dia 15 de fevereiro, em função da viagem que fizera à Brasília juntamente com o Deputado Federal Evandro Milhomem onde foram ter com o Ministro dos Esportes uma audiência para tratar de assuntos referentes ao Programa 2º Tempo. Disse que no seu mandato como Deputada Estadual é que o Programa 2º Tempo ganhou força e foi concretizado de fato. Citou a importância do Programa, onde o mesmo

*Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'Ricard'.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom left.*

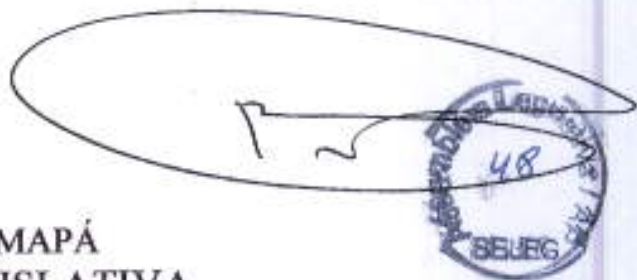
*Handwritten signatures and initials at the bottom right.*

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

beneficiava mais de duas mil crianças e que era específico para as Escolas de periferia. Disse que na mesma reunião também trataram do "Programa Ponte Cultura". Disse que sua ausência na sessão inaugural muito lhe entristeceu, mas os assuntos que foram tratados também eram de grande relevância social. Falou que ficou muito satisfeita com o discurso do Deputado Joel Banha, onde o mesmo citou a Escola Barroso Tostes do Município de Santana, como uma das Escolas Destaques e que se sentia muito emocionada pois já tinha lecionado na referida Escola. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes que discorreu sobre o projeto de autoria da Prefeitura Municipal sobre a reforma do Estádio Glicério Marques, onde o referido projeto teve o apoio do Ministro dos Esportes quando da visita do mesmo no Estado do Amapá. Encerrando seu aparte o Deputado Roberto Góes parabenizou a Deputada Roseli Matos pela sua filiação ao PC do B, partido esse que fazia parte da base do governo. Retomando seu pronunciamento a Deputada Roseli Matos disse que o PC do B, iria colaborar com o governo, pois via no mesmo um partido de luta e desafios. Agradeceu a receptividade do Deputado Roberto Góes, quando da entrada do partido na base do governo estadual. Posteriormente o Deputado **Ocivaldo Gato** disse que neste ano, as alianças políticas transformaram partidos que antes denominavam-se de oposição ao Governo Estadual em aliados, como foi o caso do PC do B. Comentou a respeito dos trabalhos realizados por esta Casa de Leis, no decorrer do ano que se passou e disse que esperava que neste ano todos alcançassem seus objetivos na construção de um Amapá melhor. Demonstrou-se satisfeito com a atitude do Deputado Paulo José, que ao ser entrevistado por uma Emissora de Rádio convidou a população para assistir as sessões plenárias. Falou que a Casa dava oportunidade à população ao pleno exercício da cidadania, ao poder acompanhar de perto o trabalho de cada parlamentar. Disse esperar que este ano o Governo desse maior atenção ao setor da saúde. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares, o qual disse que a maior realização de um parlamentar era contemplar um projeto de sua autoria sendo concretizado, e para isso seria necessário ter à frente do Governo uma pessoa como o Governador Waldez Góes. Retomando seu discurso, o Deputado Ocivaldo Gato, comentou sobre alguns projetos de sua autoria, os quais foram concretizados, oportunizando melhor qualidade de vida à população. Desejou a todos os parlamentares um ano cheio de sucesso na vida político-partidária. Logo após o Deputado **Edinho Duarte**, agradeceu a presença de todos na 1ª sessão deliberativa do ano. Elogiou o dinamismo do Deputado Joel Banha e da Deputada Roseli Matos. Disse que se sentiu muito feliz com a presença do governador do Estado na Assembleia Legislativa, dessa forma prestigiando os parlamentares e os trabalhos desta Casa. O Deputado Edinho Duarte falou que não conseguia imaginar um retrocesso de relação no que tangia à Assembleia Legislativa. Pois diante de tudo o que a Assembleia Legislativa viveu no passado se sentia profundamente satisfeito com o momento atual pelo qual passava esta Casa. Citou o Deputado Lucas Barreto como o principal responsável pelo resgate social da Assembleia Legislativa. O Deputado Edinho Duarte se reportou às audiências públicas referente à implantação da Universidade Estadual as quais vinham acontecendo com a participação responsável da sociedade, tendo como foco os cursos que teria a Universidade Estadual. Segundo o Deputado Edinho Duarte a Universidade estaria funcionando até o meio deste ano. Disse que entre os vários papéis que tem um Deputado o de divulgar a sua atuação, também faz parte das atribuições do parlamentar. Por isso se sentia tranquilo para dizer que a Universidade Estadual era uma reivindicação pertinente da sociedade e pediu ao Governo do Estado agilidade no processo de implantação. Concedeu aparte à Deputada Roseli Matos, que parabenizou o Deputado Edinho Duarte pelas audiências públicas que vinham ocorrendo e que, daquela forma chamava os alunos e a comunidade a

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

participar de todo o processo de implantação da Universidade Estadual. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares, que discorreu sobre a falta de oportunidade de alguns estudantes de ingressarem em uma Universidade. Disse que o Deputado Edinho Duarte merecia elogios pelo desempenho à frente do projeto da Universidade Estadual e que o fato do mesmo ter estudado em Escola pública e ter passado por dificuldades não o cegaram para o sofrimento da classe estudantil carente. Falou da necessidade de Macapá ter um curso superior de música. Retomando seu discurso, o Deputado Edinho Duarte parabenizou a iniciativa do Deputado Paulo José e falou que faria o vestibular para o curso de Direito da Universidade do Deputado Paulo José. Citou a questão delicada pela qual passa o pessoal do IPESAP, falou que somente o governador poderia apresentar um projeto que viesse resolver a questão, e esse projeto teria que ser de iniciativa do governo. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão que falou que quando a Assembléia Legislativa votou à lei já conhecia os problemas jurídicos que enfrentaria. Concedeu aparte ao Deputado Lucas Barreto que disse que se os parlamentares fizessem uma retrospectiva com certeza iriam lembrar que ele tinha sido, na época, a única voz a se levantar contra a aprovação do projeto, pois entendia que o projeto era irregular. Disse que não via outra solução para o caso IPESAP, se não a recriação do mesmo. Que os servidores deveriam voltar a serem celetistas. Falou que os ex-servidores tinham uma ata assinada pelo governador do Estado na qual o mesmo se responsabilizava em resolver o problema. Segundo o Deputado Lucas Barreto a criação de um grupo de trabalho direcionado a essa questão seria muito interessante. Retomando seu discurso o Deputado Edinho Duarte disse que quem elaborou o Projeto do IPESAP foi o senhor Jorge Anaice e entendia que a solução seria alterar o artigo 3º do Projeto. O Presidente dos Trabalhos, Deputado Paulo José, registrou a presença do palhaço Pimpolho, parabenizando-o pelos 25 anos de carreira. Homenageou também, a todos os repórteres em nome do senhor João Cardoso Neto mais conhecido como Bolero, Rodolfo Juarez, Paulo Silva e tantos outros pelo dia do repórter. Logo após o Deputado Roberto Góes congratulou-se com os demais presentes. Confessou que até nos piores momentos que o Governador Waldez Góes enfrentava em sua gestão, demonstrava serenidade e competência para resolvê-los. Falou que as brigas do passado entre os poderes, promovida pelo ex-governador João Capiberibe em nada contribuiu para o desenvolvimento do Amapá, enquanto a serenidade e tranqüilidade com que Waldez Góes conduzia sua gestão faziam com que o Estado crescesse, muito mais em três anos do que nos oito anos de administração de João Alberto Capiberibe. Falou que as alianças firmadas pelos partidos fortaleceriam ainda mais a base governista. Elogiou a maneira como o Governador Waldez Góes conduzia o Estado. Concedeu aparte ao Deputado Lucas Barreto, o qual disse que no passado havia apoiado ao Governador Waldez Góes, pois acreditava em seu governo, entretanto entendia que aliança não tinha preço e sim valor. Disse estar desiludido com o Governador Waldez Góes, desde a época em que na qualidade de Presidente desta Casa de Leis buscava conversar com o governador e tinha de passar horas e horas esperando para ser recebido pelo governador, e se isso não era caracterizado como falta de respeito ao Presidente da Assembléia Legislativa, com certeza era uma falta de consideração com um amigo e aliado fiel. Disse que autoridade era conquistada e quando não exercida, refletia traição ao povo que a concedeu. Falou que governo que era bom não necessitava investir tanto em propagandas. Lamentou que o Hospital Geral não fizesse mais cirurgias programadas por falta de empenho para se resolver tal problema. Criticou a maneira como Waldez Góes nomeava seus secretários. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, o qual destacou que o Amapá alcançara no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, o 3º lugar da região norte na área da



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Educação. Falou que o problema pelos quais passava a educação do Estado não era culpa do atual governo. Lembrou-se da época em que estudara nas escolas públicas do Estado, onde teria tido a base para passar no vestibular sem fazer sequer cursinhos. Lamentou que as mudanças na Lei de Diretrizes e Bases empobreceram em muito o sistema de ensino do país. Concedeu aparte a Deputada Roseli Matos, a qual esclareceu que todo governo recebia recursos do FUNDEF, entretanto era necessário a contra-partida dos Estados e dos Municípios. Disse que o respeito entre colegas era fundamental e que embora fosse da base governista não iria concordar com tudo que o governador fizesse. Esclareceu que enquanto o ex-governador do Estado rasgou o Estatuto do magistério, o Governador Waldez Góes tivera a competência de positivar o melhor plano de cargos, salários e carreira do magistério de todo país. Elogiou ações concretas do Governador do Estado para o Município de Santana. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares, o qual se congratulou com o Deputado Lucas Barreto, dizendo que as diferenças estavam ali para serem enfrentadas. Falou que os problemas do Estado não se resolveriam em apenas três anos de governo. Sobre a educação questionou para onde foram os valores dentro de uma sala de aula, e segundo o Deputado havia acabado o respeito para com o professor. Retomando seu discurso, o Deputado Roberto Góes disse que o Governador através de sua atitude reunia com prefeitos e autoridades com intuito de desenvolver o Amapá como um todo. Disse que respeito não era imposto, mas sim conquistado. Falou que nenhum outro governo foi realizado tantos concursos públicos e isto deveria ser observado por todos. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados na qual se encontrava ausentes os Deputados: Eider Pena, Jaci Amanajás, Joel Banha, Jorge Amanajás, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Randolfe Rodrigues, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo, Manoel Mandi e as Deputadas Raimunda Beirão, Mira Rocha e Francisca Favacho. Sendo constatada a falta de quorum, o Presidente suspendeu a sessão pelo prazo regimental. Persistindo a ausência de quorum, passou-se ao **Grande Expediente** não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** não houve manifestação por parte dos Deputados presentes. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta minutos do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e seis.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0005/06-SELEG

Macapá-AP,  
16 de fevereiro de 2006.

**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor
MENSAGEM	0001/06-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0069/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos estaduais a manterem em seus quadros de pessoal, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0001/06-AL	Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Associação dos Brincantes e Simpatizantes do Bloco de Sujos "A Banda".	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0001/06-GEA	Dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0002/06-AL	Torna obrigatório ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá inserção de inscrição "Prioridade Especial - Maior de sessenta anos de idade" em processos Judiciais e dá outras providências.	PAULO JOSÉ

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Coordenadoria Geral das Comissões  
Recebi o original em:  
17/02/2006  
Lúcia 10:48h



**Parecer nº 001/07-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Mensagem nº. 0001/06-GEA	<b>AUTOR:</b> Poder Executivo
<b>EMENTA:</b> VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0069/05 - AL, QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS A MANTEREM EM SEUS QUADROS DE PESSOAL, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO TRABALHO.	<b>RELATOR ESPECIAL:</b> Deputado ZEZÉ NUNES.

**I - HISTÓRICO:**

O Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa a Mensagem nº 0001/06-GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0069/05-AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos Estaduais a manterem em seus Quadros de Pessoal, Técnicos em Enfermagem do Trabalho, para o qual fui designado Relator Especial.

O Chefe do Poder Executivo em suas razões de justificativas argüiu a inobservância do principio da iniciativa, art. 104, parágrafo único, incisos II e III e art. 119, incisos XXII e XXV todos da Constituição Estadual, argüindo vicio de iniciativa e usurpação de Poder, alegando, ainda, a insurgência contra o principio da independência e separação dos Poderes, citando jurisprudência, para justificar o veto interposto ao Projeto de Lei em análise.

No entendimento deste relator a proposta realmente atenta contra os dispositivos acima citados na Mensagem, o que caracteriza a inconstitucionalidade argüida.

Diante do exposto aconselhamos que o veto apostado ao presente Projeto de Lei nº 0069/05 - AL, seja MANTIDO.



**II – VOTO DO RELATOR ESPECIAL:**

Por todo o exposto, é que opino pela **APROVAÇÃO** sugerindo aos demais pares, que acatem a decisão deste Relator votando a favor do Parecer deste Relator à Mensagem nº 0001/06 – GEA , vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0069/05-AL,

É o Parecer, s.m.j.

Macapá – AP, em 05 de fevereiro de 2007.

  
Deputado **ZEZE NUNES**  
Relator Especial



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI Nº 0001/06-GEA**

**DESPACHO**

Instruído o Projeto de Lei nº 0001/06-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 06 de fevereiro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 1ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia seis de fevereiro  
de dois mil e sete.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e sete, às dez horas e vinte minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados **Jorge Amanajás**, **Ricardo Soares** e pela Deputada **Francisca Favacho** e Secretariada pelos Deputados **Roberto Góes**, **Jorge Salomão** e pelas Deputadas **Meire Serrão** e **Mira Rocha**. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura das matérias em pauta. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0003/07-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0058/06-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que altera a redação do Art. 3º, e acrescenta o parágrafo único ao referido artigo da Lei nº 369, de 03 de outubro de 1997 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0001/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0002/07-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre alteração nominativa da Escola de Ensino de Jovens e Adultos Emílio Médice, localizada no Município de Macapá, e dá outras providências; **Telegrama nº 11345752/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 245.400,00; **Ofício nº 000042/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 448,40; **Telegrama nº 000043/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 9.583,91; **Telegrama nº 000049/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, no valor de R\$ 73.104,81; **Telegrama nº 24/1/7**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 6.085,12; **Telegrama nº 000051/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 8.034,80; **Telegrama nº 000072/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 10.873,64; **Telegrama nº 000073/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 13.821,50; **Telegrama nº 000074/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 1.575,00; **Telegrama nº 000075/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 386,40; **Telegrama nº 000077/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 1.280,00; **Telegrama nº 000078/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



R\$ 3.262,00; **Telegrama nº 000079/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 1.160,00; **Telegrama nº 000080/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 50.000,00; **Telegrama nº 000087/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 74.000,00; **Telegrama nº 11387541/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 35.000,00; **Telegrama nº 11387576/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao pagamento de ações básicas de vigilância sanitária, no valor de R\$ 34.059,93; **Telegrama nº 11345991/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 207.550,00; **Telegrama nº 11345866/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 445.285,00; **Telegrama nº 11345820/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Hospital de Emergência, no valor de R\$ 1500,00; **Telegrama nº 11345819/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 111.485,06; **Telegrama nº 11345818/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 48.874,00; **Telegrama nº 11345800/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 6.056,00; **Telegrama nº 11345799/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Hospital da Mulher, no valor de R\$ 6.056,00; **Telegrama nº 11345522/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Sociedade Beneficente São Camilo, no valor de R\$ 7.921,72; **Telegrama nº 11345614/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 14.800,00; **Telegrama nº 000013/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 2.099.147,63; **Telegrama nº 000139/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 2.065.041,73; **Telegrama nº 000140/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 540.382,58; **Ofício nº 013/07REDURMC**, da Caixa Econômica Federal, informando sobre contrato celebrado entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal; **Ofício nº 014/07REDURMC**, da Caixa Econômica Federal, informando sobre contrato celebrado entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal; **Ofício nº 000090/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 4.805,14; **Ofício nº 000011/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 245.400,00; **Ofício nº 000024/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 306,60; **Ofício nº**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

000025/MS/SE/FNS, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 1.213,44; **Ofício nº 000026/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 1.040,00; **Ofício nº 000027/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 207.550,00; **Ofício nº 000081/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 34.550,47; **Ofício nº 000138/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, no valor de R\$ 6.056,00; **Ofício nº 000139/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Hospital de Especialidade, no valor de R\$ 6.056,00; **Ofício nº 000147/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao pagamento de ações básicas de Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 34.059,93; **Ofício nº 000180/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 131.779,85; **Ofício nº 000191/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 4.750,00; **Ofício nº 000192/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 34.550,47; **Ofício nº 000198/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 1.500,00; **Ofício nº 000206/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 34.550,47; **Ofício nº 000216/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 17.293,60; **Ofício nº 000218/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 917,00; **Ofício nº 000219/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 17.293,60; **Ofício nº 000258/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 48.874,00; **Ofício nº 000259/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 34.550,47; **Ofício nº 000265/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 35.000,00; **Ofício nº 000278/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 188,80; **Ofício nº 000316/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados ao Hospital da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 1.500,00; **Ofício nº 000319/MS/SE/FNS**, do Ministério de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS, destinados a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 17.293,60; **Ofício nº 0006/07-PMDB-AP**, indicando os nomes das Deputadas Francisca Favacho para integrar como 1ª Vice-Presidente e da Deputada Meire Serrão como 4ª Secretária na Chapa que concorria a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa; **Comunicado nº AL 001236/2006**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para execução de programas do FNDE da Secretaria de



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembleia Legislativa  
56  
SELEG

Estado da Educação do Amapá, no valor de R\$ 86.055,55; **Requerimento s/n**, de Max Gonçalves Alves Júnior, solicitando cópias das leis que tratem sobre transporte estadual, especialmente com relação à gratuidade no transporte coletivo; **Ofício nº 195/06-Gab.Cmdo**, do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0823/06-SELEG/AL; **Ofício nº 3108/2006-DL**, da Câmara Municipal de Belém, encaminhando cópias dos Requerimentos de nºs 1018 a 1031, de autoria do Vereador José Scaff Filho, do PMDB, nos quais apresenta Votos de Congratulações às personalidades que especifica; **Ofício nº 004/2007 DIOP-PMAP**, do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0846/06-SELEG/AL; **Telegrama nº 11405753/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 15.400,00; **Telegrama nº 11405717/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 47.059,82; **Telegrama nº 11405678/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 43.829,64; **Telegrama nº 11405749/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 55.708,71; **Telegrama nº 11171679/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 50.000,00; **Telegrama nº 11171681/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 207.550,00; **Telegrama nº 11171678/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 50.000,00; **Telegrama nº 11171680/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 445.285,00; **Telegrama nº 11421050/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 541,80; **Telegrama nº 11421053/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 2.960,00; **Telegrama nº 11421051/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 880,00; **Telegrama nº 11421052/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 798,00; **Telegrama nº 11421214/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 40.000,00; **Ofício nº 009/2007-SEDDS**, da Secretaria Especial de Desenvolvimento da Defesa Social, em resposta aos Ofícios nºs 0832 e 0808/2006-SELEG/AL; **Ofício nº 003/2007/DIOP-PMAP**, do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, em resposta aos Ofícios nºs 0832 e 0808/2006-SELEG/AL; **Telegrama nº 11345992/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura de Macapá, no valor de R\$ 207.550,00; **Telegrama nº 11345474/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura de Macapá, no valor de R\$ 107.234,64; **Telegrama nº 11345384/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 4.805,14; **Telegrama nº 11345382/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 160.859,70; **Telegrama nº 11345313/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Hospital da Criança e do

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Adolescente, no valor de R\$ 1.500,00; **Telegrama n° 11345383/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 74.000,00; **Telegrama n° 11345155/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 50.000,00; **Telegrama n° 11345153/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 18.700,00; **Telegrama n° 11345154/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 172.800,00; **Telegrama n° 11387780/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 602,19; **Ofício n° 005/2007-PMDB**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, informando a filiação da Deputada Estadual Luzimeire da Costa Serrão ao PMDB; **Ofício n° 11387665/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de tcto financeiro de vigilância em saúde, no valor de R\$ 60.788,78; **Ofício n° 000001/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura de Macapá, referente ao pagamento de PAEC SAI, no valor de R\$ 699,00; **Ofício n° 000022/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de cirurgias eletivas, no valor de R\$ 111.485,06; **Ofício n° 000029/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 1.281,48; **Ofício n° 000030/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 8.511,94; **Ofício n° 000031/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 637,20; **Ofício n° 000032/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 700,00; **Ofício n° 000033/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 73.104,81; **Ofício n° 000034/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 5.769,00; **Ofício n° 000036/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 7.196,05; **Ofício n° 000037/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 882,00; **Ofício n° 000038/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 470,00; **Ofício n° 11387594/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 29.729,35; **Ofício n° 000040/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura de Macapá, referente ao pagamento de FAEC SIA, no valor de R\$ 976,61; **Ofício n° 000342/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de Centros de Especialidades Odontológicas, no valor de R\$



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



15.400,00; **Ofício nº 000351/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao pagamento do Programa de Saúde Bucal, no valor de R\$ 18.700,00; **Ofício nº 000352/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao pagamento do Programa de Saúde da Família, no valor de R\$ 147.400,00; **Ofício nº 000456/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento de FAEC SAI - Terapia Renal Substitutiva, no valor de R\$ 73.104,81; **Ofício nº 000457/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, referente ao pagamento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde TFVS, no valor de R\$ 60.788,78; **Ofício nº 000406/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao pagamento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 14.800,00; **Ofício nº 024/GAB-GOV**, do Poder Executivo, informando que o Deputado Roberto Góes exercerá a liderança da Bancada Governista nessa Egrégia Casa de Leis. Em seguida, em **Questão de Ordem**, a Deputada Mira Rocha registrou a presença do Superintendente do INCRA no Amapá, Senhor Alessandro; o Deputado Dalto Martins solicitou que as pautas fossem entregues aos Deputados com vinte e quatro horas de antecedência, o que foi deferido pelo Presidente. Na **Ordem do Dia** o Presidente solicitou que fosse feita a chamada à qual se encontrava ausente o Deputado: Jorge Souza. Em seguida foi lida a **Mensagem nº 0001/06-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0069/05-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos estaduais a manterem em seus quadros de pessoal, técnicos de enfermagem do trabalho e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0001/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes que opinou pela manutenção do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Zezé Nunes e Kaká Barbosa para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Joel Banha e Ricardo Soares. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 23 (vinte e três) Deputados, tendo 14 (quatorze) votado pela manutenção do veto e 09 (nove) por sua rejeição. Sendo assim, o Veto foi mantido. Encontrava-se ausente o Deputado Jorge Souza. **Mensagem nº 0023/06-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0026/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo a conceder Auxílio de Assistência à Saúde aos servidores públicos civis e militares do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0002/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes que opinou pela manutenção do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Manoel Mandi e Ruy Smith para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Joel Banha e Ricardo Soares. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 20 (vinte) Deputados, tendo 12 (doze) votado pela manutenção do veto e 08 (oito) por sua rejeição. Sendo assim, o Veto foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Jorge Salomão, Kaká Barbosa e Jorge Souza. **Mensagem nº 0040/06-GEA**, de autoria do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0043/05-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que dispõe sobre contratação de tecnólogo em informática educativa, e/ou profissional de nível superior da área educacional com pós graduação em



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



informática educativa e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0003/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes que opinou pela manutenção do veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Zezé Nunes e Kaká Barbosa para procederem à verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Joel Banha e Ricardo Soares. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 23 (vinte e três) Deputados, tendo 11 (onze) votado pela manutenção do veto e 12 (doze) por sua rejeição. Sendo assim, o Veto foi mantido. Encontrava-se ausente o Deputado Jorge Souza.

**Projeto de Lei nº 0026/06-AL**, de autoria Deputado Jorge Amanajás, que declara Organização da Sociedade Civil de Interesse Público no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Beneficente JK. Foi lido o Parecer nº 0004/07-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Zezé Nunes que opinou pela aprovação da matéria. Após discussão o parecer foi submetido à deliberação do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontrava-se ausente o Deputado Jorge Souza. No espaço destinado às **Comunicações Inadiáveis** pronunciaram-se os seguintes Deputados: O Deputado **Paulo José** que parabenizou ao Deputado Alexandre Barcellos por sua filiação no Partido da República. Deixou o convite aberto ao Deputado Edinho Duarte para que, se assim desejasse, se filiasse ao Partido da República. Em seguida o Deputado **Edinho Duarte** agradeceu ao convite do Deputado Paulo José e disse que estaria analisando as propostas recebidas por alguns partidos que o haviam convidado. Mencionou um artigo de sua autoria, por título "O que é isso companheiro", o qual falava de sua decepção com algumas personalidades que compunham o partido PMDB. Posteriormente o Deputado **Dalto Martins** solidarizou-se ao discurso do Deputado Edinho Duarte e em seguida pediu aos seus pares para que fizessem uma análise ao discurso feito pelo governador do Estado na sessão inaugural da V Legislatura da Assembleia Legislativa. Fez questionamentos sobre o real desenvolvimento do Estado. Encerrou seu pronunciamento enfatizando seu descontentamento sobre a carência de saneamento básico no Estado. Em **Questão de Ordem** o Deputado Ruy Smith mostrou-se insatisfeito com o Deputado Dalto Martins pelo fato do mesmo ter estendido consideravelmente seu discurso, e dessa forma ter ultrapassado o tempo destinado a cada Deputados em Comunicações Inadiáveis, o que levou o Deputado Ruy Smith a mencionar o regimento interno que regulamentava o tempo para pronunciamento dos Deputados. O Presidente da Mesa, Deputado Roberto Góes informou ao Deputado Ruy Smith que as sessões das quintas-feiras eram destinadas à Comunicação de Oradores, podendo os Deputados discorrerem sobre qualquer assunto. Logo após o Deputado **Eider Pena** mencionou sua preocupação com o Plano Diretor da cidade de Macapá, onde alguns empresários reclamavam de estar havendo dois pesos e duas medidas na aplicação da lei. Sugeriu que fosse convocado o Diretor da URBAM ou o Conselho do Plano Diretor para que fosse esclarecido os critérios estabelecidos para a autorização da licença para a construção civil. Em seguida o Deputado **Roberto Góes** falou que o Plano Diretor da cidade deveria ser respeitado. Discorreu sobre a necessidade da duplicação da Rodovia JK. Disse que havia uma necessidade premente de se instalar no Estado a Engenharia de Trânsito. Posteriormente o Deputado **Manoel Brasil** falou sobre a questão da saúde no Amapá. Mencionou a necessidade desta Casa Legislativa de exaurir todas as discussões sobre a questão da saúde. Falou de sua vontade em contribuir para o desenvolvimento do Estado. Não havendo quorum para dar prosseguimento à sessão, o Presidente declarou-a encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala



CONTROLE DE VOTAÇÃO/ORDEM DO DIA/MENSAGEM  
 SESSÃO Nº. 1 = S.O DATA 06/02/2007

VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0005/06-GEA, voto total ao  
PL nº 0069/05-AL

- |                                             |                                                     |                                                      |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Simbólica          | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão               | <input type="checkbox"/> Maioria Simples             |
| <input type="checkbox"/> Nominal            | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão               | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Absoluta |
| <input checked="" type="checkbox"/> Secreta | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada         |

DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X		
CAMILO CAPIBERIBE PSB	X		
DALTO MARTINS PMDB	X		
EDINHO DUARTE PMDB	X		
EIDER PENA PDT	X		
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª VICE-PRESIDENTE)	X		
ISAAC ALCOLUMBRE PFL	X		
JOEL BANHA PT	X		
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)	X		
JORGE SALOMÃO PFL (2º SECRETÁRIO)	X		
JORGE SOUZA PHS		X	
KAKÁ BARBOSA PT DO B	X		
KEKA CANTUÁRIA PDT	X		
MANOEL BRASIL PMN	X		
MANOEL MANDI PV	X		
MEIRE SERRÃO PMDB (4ª SECRETÁRIA)	X		
MICHEL JK PSDB	X		
MIRA ROCHA PTB (3º SECRET	X		
MOISÉS SOUZA PSC	X		
PAULO JOSÉ PL	X		
RICARDO SOARES PT DO B (2º VICE-PRESIDENTE)	X		
ROBERTO GÓES PDT (1º SECRETÁRIO)	X		
RUY SMITH PSB	X		
ZEZÉ NUNES PV	X		

  
 1º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO N° 1º S.O

DATA: 06/02/2007

**BOLETIM DE APURAÇÃO**

Mensagem n° 0023/06 - GEA

Referente ao Projeto de Lei n° 0069/05 - AL

N° de Deputados votantes:	23
N° de Cédulas na urna:	24
N° de votos para Manter o Veto:	14
N° de votos para Rejeitar o Veto	09
Votos em branco:	
Votos nulos:	
<b>Resultado da Votação:</b>	<b>Veto Mantido</b> <input checked="" type="checkbox"/>
	<b>Veto Rejeitado</b> ( )

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0001/06-GEA, do que faço este termo nesta última folha de nº 63. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene